



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 020 de 09 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Tutelar.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; Lei Municipal nº. 259/2003 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a conclusão do Processo de Escolha Unificado Dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé – mandato 2024/2027, na forma da Resolução 231/2022 do CONANDA; **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiro Tutelar, para mandato 2024 a 2027, os membros abaixo relacionados:

I – Conselheiro Tutelar Titular:

- 1 – Irinéia Aguiar do Couto – CPF nº. ***.123.996-**;
- 2 – Valéria Aparecida Porto – CPF nº. ***.776.936-**;
- 3 – Fabiana Brandão Henrique Paiva – CPF nº. ***.602.836-**;
- 4 – Ana Dagmar Cadete Neta – CPF nº. ***.569.546-**;
- 5 – Aline Barros de Lima – CPF nº. ***.064.176-**

II – Conselheiro Tutelar Suplemente:

- 1 – Suely Bastos de Souza – CPF nº. ***.840.066-**;
- 2 – Elizabeth Aparecida Vieira do Prado – CPF nº. ***.836.396-**;
- 3 – Lucimara Aparecida Vieira – CPF nº. ***.276.516-**;
- 4 – Meire Rafaela Gomes da Silva – CPF nº. ***.576876-**;
- 5 – Bruna Vitória da Silva – CPF nº. ***.240.556-**;
- 6 – Dayane Silva de Freitas – CPF nº. ***.064.906-**;
- 7 – Clarice Gonzaga Arantes – CPF nº. ***.630.496-**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 09 de janeiro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615 - CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125